



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEI nº 017 de 27 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Currículo Referência de Tecnologia e Computação da Educação Infantil/Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO para o ano letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEI), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEI nº 039/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Currículo Referência de Tecnologia e Computação da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Documento Curricular está em conformidade com à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com o Documento Curricular para Goiás – DC-GO.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEI), aos 27 dias do mês de maio de 2025.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEI

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho